



PROCESSO Nº: 12898/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, pelo **Sr. Vinícius Marinho da Silva** e pela **Sra. Aline Sodrê da Silva**, todos nomeados pela Portaria GAB n.º 1173 de 24/07/2023, publicada no Diário Oficial do Município, para dar continuidade aos trabalhos referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução **OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, situado R. Prefeito Waldir da Silva Lobo, 02 – Morro do Milagre – São Pedro da Aldeia - RJ, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações já previstas nos projetos básicos de engenharia; memorial descritivo; planilhas e termo de referência, bem como os demais anexos integrantes deste edital - Processo nº 12898/2022.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES
Master Comércios e Serviços Eireli	20.010.416/0001-06	Gabriel Menezes Daniel
C W R Construções Reformas e Comércio Ltda	07.681.401/0001-01	Raphael da Silva Neves
Souza Fernandes Reformas e Construções Ltda	18.301.405/0001-25	Evelyn da Costa Ferreira
Irmãos Haddad Construtora Ltda	04.128.491/0001-01	Vinícius Cardozo Martins

Reiniciaram-se os trabalhos com a CPL solicitando aos representantes das empresas para que verificassem a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas de preços que ficaram em poder da Comissão durante a suspensão da sessão, não havendo nenhum apontamento por parte dos licitantes.

O Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, tendo respondido que **SIM** pelos representantes das empresas Souza Fernandes Reformas e Construções Ltda; C W R Construções Reformas e Comércio Ltda; e Irmãos Haddad Construtora Ltda.

Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 12/12/2023, encerrando-se em 18/12/2023, às 16:00h, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00h, por meio eletrônico através do e-mail compras@pmspa.rj.gov.br.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 19/12/2023 e encerrar-se-á em 26/12/2023, às 16:00h, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00h, por meio eletrônico através do e-mail compras@pmspa.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 12898/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023

Os envelopes das propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



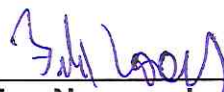
Vinícius Marinho da Silva
Membro





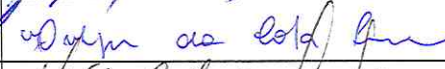
Aline Sodré da Silva
Membro



Ailson Rodrigues de Carvalho
Membro



Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI	
C W R CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA	
SOUZA FERNANDES REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	